Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 804/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais)**, para suplementar a Atividade, abaixo discriminada

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**006 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
ELEMENTO	(232) – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	339.200,00
	TOTAL GERAL	**339.200,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das Atividades abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**006 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(231) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	173.000,00
ATIVIDADE	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(245) 4.44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	166.200,00
	TOTAL GERAL	**339.200,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de março de 2008

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTIMA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 786/2008, de autoria do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
10/04/08
Ana Castro da Silva
Diretora
15:15

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: P/ARQUIVO
Registro: 14/04/08
Presidente